

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 072 – P, DE 02/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo N.º 52620875**.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir de 1.º/02/2011, o servidor **ADEMAR SEBASTIÃO ROCHA LIMA**, N.º. Funcional 2834200, da Diretoria Geral (DG) para a Diretoria de Obras Especiais (DE) do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória/ES, 02 de março de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 14261

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 070 – P, DE 02/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo N.º 52583864**.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **WALDER DAZZI FALQUETO**, N.º. Funcional 3079686, da Diretoria Geral (DG) para a Equipe de Trabalho de Coordenação, Fiscalização e Inspeção Rodoviária – DTFC do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória/ES, 02 de março de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 071 – P, DE 02/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO – DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo N.º 52583864**.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora **CARMEM LÚCIA DA SILVA ARAÚJO**, N.º. Funcional 2795507, da Diretoria de Transportes (DT) para a Gerência de Fiscalização e Controle – DTF do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória/ES, 02 de março de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 073 – P, DE 03/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo N.º 52636437**.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço N.º 026 – P, de 09 de março de 2007, a qual designou a servidora **ELZA BATISTI NERY**, N.º. Funcional 362570, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Contratos de Obras e Serviços – DG-01 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória/ES, 03 de março de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 074 – P, DE 03/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo N.º 52636437**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MYRIAM BITTENCOURT SABRA AMÂNCIO**

PEREIRA, N.º Funcional 2796554, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Contratos de Obras e Serviços – DG-01 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória/ES, 03 de março de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 075 – P, DE 03/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo N.º 52636437**.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora **ELZA BATISTI NERY**, N.º. Funcional 362570, da Gerência de Contratos de Obras e Serviços (DOS) para a Gerência de Gestão e Logística (DPL) do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória/ES, 03 de março de 2011.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 14650

ERRATA

Referente ao Extrato do Termo de Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Empreitada n.º 015/2010, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011

Onde se lê:

“EXTRATO DO SEGUNDO TERMO”

Leia-se:

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO”
Protocolo 14556

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES assinou nesta data, o seguinte Ato:
Instrução de Serviço P N.º 363, EXONERAR, a contar de 03/03/2011, de acordo com o art. 61, § 2º, “b”, da Lei Complementar n.º 46/94, a servidora Barbara Patez Pimentel do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 03 de março de 2011.

João Felício Scárdua
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 14189

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
N.º 348/2011

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea “e” do Decreto n.º 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Francisco Carlos de Paula**, para responder pelo cargo de Chefe da CIRETRAN de Guaçuí, por motivo de férias do titular **José Henrique Viana Gonçalves da Rocha**, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011.

Vitória, 02 de março de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 14330

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ZÉ GERALDO FILIAL LTDA ME**, CNPJ n.º. 11.168.182/0002-01 localizado no município de Cariacica/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo n.º. 51703114.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação.

Vitória, 03 de março de 2011.

JOSIAS COELHO MATOS
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES -
Protocolo 14700

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
N.º 365/2011

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea “e” do Decreto n.º 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA SCHUNK**, para responder pelo cargo de Chefe da CIRETRAN de Guaraparí, por motivo de férias do titular **PEDRO AUGUSTO RIBEIRO**, no período de 07/02/2011 à 08/03/2011.

Vitória, 03 de março de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 14329

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N
n.º 25,
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Define as responsabilidades inerentes ao desempenho da função de chefe de CIRETRAN.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-

TO – DETRAN|ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei Nº 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de definir as funções e responsabilidades dos ocupantes do cargo de chefe de CIRETRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um responsável regional para a fiscalização dos parceiros credenciados do DETRAN|ES;

RESOLVE: estabelecer as competências inerentes ao desempenho da função de chefe de CIRETRAN.

Art. 1º São obrigações do chefe de CIRETRAN:

I- Zelar pela qualidade das atividades desempenhadas pelo DETRAN|ES nas CIRETRANS e PAVs sob a sua circunscrição, agindo de forma ética e transparente;

II- Controlar diariamente a frequência dos servidores sob sua chefia, devendo notificar as alterações, substituições, ausências e abonos a Gerência de Recursos Humanos;

III- Avaliar o desempenho dos servidores sob sua chefia, cabendo sempre que julgar necessário, indicar a necessidade de realização de cursos de capacitação e/ou treinamentos para os mesmos;

IV- Sugerir modificações às normas, instruções de serviço e demais regulamentos quando a mesma puder ser benéfica ao desenvolvimento das atividades, ao servidor e ou promoverá um melhor atendimento a população;

V- Fiscalizar o vencimento dos contratos de locação de imóveis das áreas de aplicação de prova, CIRETRAN e PAVs, notificando com razoável antecedência a chefia imediata para que tome as medidas necessárias;

VI- Solicitar a mudança de imóvel previamente locado para uso como CIRETRAN ou PAV sempre que constatar a necessidade ou por motivos de força maior, devendo para tal encaminhar a solicitação acompanhada de justificativa para a chefia superior imediata;

VII- Apurar e relatar com urgência a chefia imediata, indícios/denúncias de descumprimento por parte dos servidores do DETRAN|ES às regulamentações previstas em instrução de serviço, na legislação, no manual de procedimentos operacionais ou por qualquer outro motivo que se configure ilícito/ilegal, devendo fazê-lo por escrito ou por meio eletrônico;

VIII- Definir os perfis de acesso dos servidores sob sua chefia, instruindo-os sobre a confidencialidade das informações acessadas, bem como

sob os cuidados relativos à segurança e ao uso da senha pessoal de acesso;

IX- Zelar pela qualidade das atividades desempenhadas pelos parceiros credenciados do DETRAN|ES sob a sua circunscrição;

X- Fiscalizar a validade dos credenciamentos das clínicas, pátios de remoção de veículos, fabricantes de placas e centros de formação de condutores, notificando com razoável antecedência a chefia imediata para que tome as medidas necessárias;

XI- Apurar e relatar com urgência a chefia imediata, indícios/denúncias de descumprimento por parte dos credenciados do DETRAN|ES às regulamentações previstas em instrução de serviço, na legislação ou por qualquer outro motivo que se configure ilícito/ilegal, devendo fazê-lo por escrito ou por meio eletrônico;

XII- Fiscalizar periodicamente e sempre que solicitado, a execução das bancas examinadoras de exames teóricos e práticos de trânsito realizadas nos municípios sob sua circunscrição, devendo apurar e relatar qualquer indício/denúncia de irregularidade à coordenação responsável;

XIII- Fiscalizar periodicamente e sempre que solicitado, as atividades desempenhadas pelos parceiros credenciados do DETRAN|ES registrados nos municípios sob sua circunscrição, devendo apurar e relatar qualquer indício/denúncia de irregularidade à coordenação responsável.

XIV- Representar a CIRETRAN nos órgãos do município.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 01 de março de 2011.

João Felício Scárdua
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 14242

**Instituto de Obras
Públicas do Estado do
Espírito Santo
- IOPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 011- P,
DE 01 DE MARÇO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, publicada em 01 de março 2007, e o art. 65 da Lei Complementar n.º 46/94, e tendo em vista as informações constantes no processo nº 52426114, **RESOLVE:**

EXONERAR, de conformidade com o art. 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SÉRGIO EUCLYDES**,

nº funcional 3063887, do cargo efetivo Técnico Superior de Suporte, do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL
Protocolo 14522

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 - P, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, publicada em 01 de março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR a servidora **RUTH BEZERRA DA SILVA**, nº funcional 2961610, da Comissão de Pre-

gão, constituída pela Instrução de Serviço nº 003, de 07/04/2010, a contar de 26 de agosto de 2010.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL
Protocolo 14525

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058/2010. PROC.: 52572714/2011.

Partes: IOPES e a Empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. Prazo: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias. Assinatura: 03/03/2011.

Protocolo 14629

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

PORTARIA Nº 012-R, de 01 de março de 2011.

Inscribe empresas no Cadastro de Beneficiários do Contrato de Competitividade – CBCC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975; **CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade nº 1.1/2008, firmado com o Setor das Indústrias Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo e, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 15-R, de 21 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial em 22 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante no anexo único, que integra esta Portaria, inscrita no Cadastro de Beneficiários do Contrato de Competitividade – CBCC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, podendo utilizar os benefícios fiscais previstos no Art. nº 530-L-F, do RICMS/ES.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Vitória, 01 de março de 2011.

CRISITNA VELLOZO SANTOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento – SEDES (respondendo)
Anexo Único

Nº CBCC	Razão Social	Inscrição Estadual	Município
957/2011	Mec Steel Mecânica Industrial Ltda.	082.365.91-1	Cachoeiro de Itapemirim

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 14298

ADERES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 010 / 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EM DESENVOLVIMENTO EM REDE DO ESPÍRITO SANTO – ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, **ANA CLÁUDIA BUFFON** do cargo Comissário de Gerente Especial da ADERES, a partir de 01/03/2011.

Vitória, 21 de fevereiro de 2011

PEDRO GILSON RIGO
Diretor Presidente
Protocolo 11673



Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!